



Câmara dos Deputados
Comissão de Fiscalização Financeira e Controle

Ofício n. 227 /2011/CFFC-P

Brasília, 19 de maio de 2011.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado **MARCO MAIA**
Presidente da Câmara dos Deputados
Nesta

Assunto: Numeração de Proposta de Fiscalização e Controle

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência providências para numerar e publicar, nos termos do art. 137, *caput*, cc art. 61, inciso I, do RICD, Proposta de Fiscalização e Controle, de autoria do **Deputado Alexandre Santos**, que “propõe que a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados, com o auxílio do Tribunal de Contas da União, realize ato de fiscalização e controle de modo a verificar irregularidades nas negociações referentes a compra do Banco Shahim S.A., pertencente ao grupo Schahim S.A., controlado pelos Srs. Salim Taufic Schahim e Milton Taufic Shahim, pelo Banco BMG, mediante vultoso empréstimo do Fundo Garantidor de Créditos – FGC, que tem como participantes bancos oficiais, como o Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal”.

Atenciosamente,


Deputado **SÉRGIO BRITO**
Presidente